CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP

2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 425/2024, COM VIGÊNCIA ATÉ 28/06/2025, ORIUNDA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 84/2023, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DIVERSOS, TAIS COMO, EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO, FOGÃO E ITENS PERTINENTES E DESTINADOS A ESCOLAS E CRECHES DE MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, BEM COMO A ATENDER ÀS EVENTUAIS DEMANDAS DO CONSÓRCIO E MUNICÍPIOS COPARTICIPANTES.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA (ICISMEP),** CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, n° 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim.**

CONTRATADA: MV ELETRÔNICOS LTDA, com sede na Rua Luiz Cirimbelli, nº. 1.659, Sala 3, Bairro Imigrantes, no Município de Turvo - SC, CEP: 88.930-000, Fone (48) 3525-1022, e-mail licitacao@digiplus.com.br / licita@digiplus.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.895.281/0001-44, Inscrição Estadual n.º 258.349.816, neste ato representado por sua sócia Sra. **Daniele Daros Arcaro**, inscrita no CPF sob o nº 076.058.779-51 e portadora da Carteira de Identidade n° 4.275.154, expedida pela SESP/SC.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Em acordo com o disposto na Resolução ICISMEP nº 120/2020 e nos termos do instrumento convocatório que sustenta a contratação em referência, serve o presente para formalizar o remanejamento parcial do quantitativo previsto no item 01 para o **Consórcio ICISMEP** em favor do município de **Campo Belo.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, fica remanejado para o município de Campo Belo o item e quantitativo na forma a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
01	AR CONDICIONADO 12.000 BTUS - TENSÃO: 220 V	03

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento do item remanejado, passam a ser de titularidade do município de Campo Belo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 04 de setembro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
TAIS STEPHANIE DE ASSIS ANDRADE
Data: 05/09/2024 09:20:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Taís S. A. Andrade
ICISMEP

gov.br Documento assinado digitalmente
ANA CAROLINA DE SOUZA ALMEIDA
Data: 04/09/2024 13:47:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Ana Carolina de Souza Almeida
ICISMEP

VIVIAM TABORDA ALVIM:05531159609
Assinado de forma digital por VIVIAM TABORDA ALVIM:05531159609
Dados: 2024.09.04 13:47:59 -03'00'

Vivian Taborda Alvim
Diretoria de Compras, Contratações e Logística
ICISMEP

ORGÃO OFICIAL

CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP
SOLUÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 6 - Número 843
Sexta-feira, 06 de setembro de 2024

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Extrato do Segundo Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 425/2024, Processo Licitatório 118/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de itens diversos, tais como, equipamento de ar condicionado, fogão e itens pertinentes e destinados a escolas e creches de municípios consorciados, bem como a atender às eventuais demandas do consórcio e municípios coparticipantes). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 01 (Ar Condicionado 12.000 BTUS) da Ata de Registro de Preço nº 425/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada: MV Eletrônicos Ltda, com sede na Rua Luiz Cirimbelli, nº. 1.659, Sala 3, Bairro Imigrantes, no Município de Turvo - SC, CEP: 88.930-000, Fone (48) 3525-1022, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.895.281/0001-44. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Vivian Taborda Alvim, diretoria de Compras, Contratações e Logística do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Processo Administrativo nº 93/2024. Ata de Registro de Preços nº 654/2023. Referência: Solicitação de suspensão temporária do fornecimento dos itens 13 e 14 ou cancelamento dos preços registrados dos referidos itens, concernente à ata de registro de preços em referência. Solicitante: Med Center Comercial Ltda. – CNPJ: 00.874.929/0001-40. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 93/2024, visando à análise do pedido de suspensão temporária do fornecimento dos itens 13 e 14 ou cancelamento dos preços registrados dos referidos itens, contidos na Ata em referência; Considerando a documentação enviada pela empresa Med Center Comercial Ltda.; Considerando que a suspensão da ata de registro de preços, diferente do que ocorre com os contratos, não consta na legislação de regência como uma prerrogativa; Considerando que na impossibilidade de fornecimento, decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, o cancelamento do registro de preços, devidamente comprovados e justificados os fatos, poderá ser efetivado por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor, conforme feito no presente caso; Considerando a proximidade de encerramento da vigência da ARP nº 654/2023; Considerando a argumentação encampada no Parecer Jurídico nº 311/2024, decido pelo cancelamento do preço registrado para os itens nº 13 e 14, contidos na Ata de Registro de Preços nº 654/2023. O presente cancelamento não abrange as autorizações de fornecimento emitidas em período anterior ao dia 18 de julho de 2024. São Joaquim de Bicas/MG, 05 de setembro de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Termo de adjudicação e homologação. Processo Licitatório nº 40/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 30/2024, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de equipamentos e insumos para circuito fechado de TV e sistema de alarme. Consulta aos lotes adjudicados e aos fornecedores vencedores disponíveis em https://www.portaldecompraspublicas.com.br. O valor total dos lotes arrematados é de R$ 3.079.997,86 (três milhões, setenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta e seis centavos). O termo de adjudicação e o termo de homologação na íntegra encontram-se disponíveis em https://www.portaldecompraspublicas.com.br. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP. São Joaquim de Bicas/MG, 05 de setembro de 2024.

CONSÓRCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Referência: Adendo ao termo de adjudicação e homologação do Processo Licitatório nº 48/2024, Pregão Eletrônico (SRP) nº 37/2024, realizado no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos. O presente documento visa especificar os valores totais de cada locação para o período de 12 (doze) meses. Itens adjudicados aos fornecedores: Carvip Locadora de Veículos Ltda. (CNPJ: 46.952.887/0001-19): Item 07 - Valor total: R$ 3.000.0000,00 (três milhões de reais). Localiza Veículos Especiais S/A (CNPJ: 02.491.558/0001-42): Item 01 - Valor total: R$ 997.020,00 (novecentos e noventa e sete mil e vinte reais); Item 02 – Valor total: R$ 2.741.640,00 (dois milhões, setecentos e quarenta e um mil e seiscentos e quarenta reais); Item 03 – Valor total: R$ 1.444.800,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos reais); Item 04 – Valor total: R$ 1.129.344,00 (um milhão, cento e vinte e nove mil e trezentos e quarenta e quatro reais); Item 05 – Valor total: R$ 1.283.520,00 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil e quinhentos e vinte reais); Item 06 – Valor total: R$ 2.172.600,00 (dois milhões, cento e setenta e dois mil e seiscentos reais); Item 08 – Valor total: R$ 966.000,00 (novecentos e sessenta e seis mil reais); Item 09 – Valor total: R$ 1.134.144,00 (um milhão, cento e trinta e quatro mil e cento e quarenta e quatro reais). São Joaquim de Bicas/MG, 05 de setembro de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

Presidente: Antônio Augusto Resende Maia
Responsável pela publicação: Carolina Morais - OAB/MG: 167.340
CONSÓRCIO PÚBLICO ICISMEP
Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG
Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688
Assinado de forma digital por CAROLINA MORAIS GONCALVES DE ALENCAR:10277023688
Dados: 2024.09.06 13:09:37 -03'00'

"Este documento está **assinado digitalmente** nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A **assinatura digital** constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. **Portanto, encontram se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL"**. Para mais informações www.icismep.mg.gov.br